



02 9333  
Auu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2012 - (PMRC)**

**A CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA COBERTURA  
DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97; pelo Chefe de Gabinete, o Sr. SÉRGIO ANSELMO SASDELLI, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.183.502-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.183.601-78; pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44; pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49; pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. BENÍFICIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00; pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82; e pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente, o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.990.351/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.028568-94, e pelo Diretor, o Sr. MAURÍCIO GALIAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.198.599/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, ambos brasileiros, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012 (PMRC) provindo do Edital de Pregão Presencial nº 021/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo totaliza até 25% do valor contratado, compreendendo todos os itens constantes no Contrato nº 051/2012 (PMRC), conforme segue:

ITEM 02 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná			
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: M Benz – 310D Sprinter – Diesel			Placas: AHS-0449
Categoria: Oficial	Tipo: Esp/Caminhão/Ambulância	Nº Passageiros: 03	
Ano fabricação: 1997	Ano modelo: 1997	Chassi: 8AC690331VA513089	
PERFIL DO CONDUTOR			
Nome: André Luiz Ferreira		Data de nascimento: 12/06/1972	
Sexo: Masculino	Estado Civil: Casado	Data 1ª habilitação: 28/08/1991	
DADOS DO SEGURO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:	100% valor de mercado
Assistência 24 horas:	Não Contratada
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais	22.500,00
Classe de Bônus:	10
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>	<b>3.400,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>	<b>293,80</b>

ITEM 03 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Secretaria Municipal de Assistência Social		
Uso do Veículo: Uso do trabalho	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/Modelo: Fiat Uno Mille Economy 5P / 66CV	Placas: -	
Categoria: Oficial	Tipo: Passeio	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2012	Ano modelo: 2012	Chassi: 9BD15844AC6697880
PERFIL DO CONDUTOR		
Nome: Edson Luiz Costa da Silva		Data de nascimento: 05/08/1960
Sexo: Masculino	Estado Civil: Viúvo	Data 1ª habilitação: Acima de 10 anos
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Veículo valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% valor de mercado	
Assistência 24 horas: Veículo e Condutor	Contratada	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	40.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	40.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos morais	10.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	5.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	5.000,00	
Despesa médica	10.000,00	
Classe de Bônus	10	
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>	<b>1.050,00</b>	
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>	<b>161,95</b>	

ITEM 06 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Instituto de Saúde do Estado do Paraná – CNPJ 76.683.986/0001-03		
Uso do Veículo: Uso do trabalho	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: Renault Master Ambulância	Placas: ANM 9941	
Categoria: Oficial	Tipo: Esp/Caminhonete/Ambulância 2.5 DCI	Nº Passageiros: 06
Ano fabricação: 2005	Ano modelo: 2006	Chassi: 93YADCUD56J696276
PERFIL DO CONDUTOR		
Nome: André Luis Ferreira		Data de nascimento: 12/06/1972
Sexo: Masculino	Estado Civil: Casado	Data 1ª habilitação: 28/08/1991
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:	100% valor de mercado	
Assistência 24 horas:	Não Contratada	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	75.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos morais	22.500,00	
Classe de Bônus:	4	
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>	<b>4.128,03</b>	
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>	<b>239,66</b>	



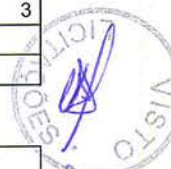
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ITEM 18 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ		
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: Marcopolo Volare – Executivo V 8		Placas: AQB 4779
Categoria: Oficial	Tipo: Micro Ônibus	Nº Passageiros: 19
Ano fabricação: 2008	Ano modelo: 2008	Chassi: 93PB27G308C02518
PERFIL DO CONDUTOR		
Nome: Anderson Buchud		Data de nascimento: 14/02/1967
Sexo: Masculino	Estado Civil: Casado	Data 1ª habilitação: 01/09/1993
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Veículo valor de mercado – tabela FIPE		100% valor de mercado
Colisão, incêndio e roubo:		
Assistência 24 horas:		Contratada
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		30.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		30.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		6.500,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		1.500,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		1.500,00
Despesa médica		1.500,00
Classe de Bônus:		10
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):		3.630,53
VALOR DO PRÊMIO		745,06

ITEM 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
Uso do Veículo: Uso do trabalho / Carga		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: Ford – Cargo 2422 E		Placas: ARV 4461
Categoria: Oficial	Tipo: Car/Caminhão/Basculante	Nº Passageiros: 3
Ano fabricação: 2009	Ano modelo: 2009	Chassi: 9BFYCEHV19BB31570
PERFIL DO CONDUTOR		
Nome: Hélio José da Silva		Data de nascimento: 04/09/1965
Sexo: Masculino	Estado Civil: Casado	Data 1ª habilitação: 22/11/1985
DADOS DO SEGURO – COBERTURA: RESPONSABILIDADE CIVIL		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Veículo valor de mercado – tabela FIPE		100% valor de mercado
Colisão, incêndio e roubo:		
Carroceria		4.000,00
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável) da Carroceria		
Assistência 24 Horas		Não Contratado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		22.500,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus:		3
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):		4.125,00
VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO		710,67

ITEM 24 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ABASTECIMENTO		
DADOS DO VEÍCULO		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ruy' and several other initials and marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



<b>Proprietário:</b> Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
<b>Uso do Veículo:</b> Uso do trabalho		<b>Estacionamento:</b> Garagem da Prefeitura
<b>Fabricante/Linha/Modelo:</b> FIAT - Strada Fire Flex - 86 CV - Bicomustível		<b>Placas:</b> ATC-7782
<b>Categoria:</b> Oficial	<b>Tipo:</b> Car/Camionete/C Aberta	<b>Nº Passageiros:</b> 02
<b>Ano fabricação:</b> 2010	<b>Ano modelo:</b> 2011	<b>Chassi:</b> 9BD27803MB7320388
<b>PERFIL DO CONDUTOR</b>		
<b>Nome:</b> Jovadir Blum		<b>Data de nascimento:</b> 20/05/1955
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Estado Civil:</b> Casado	<b>Data 1ª habilitação:</b> 29/11/1995
<b>DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA</b>		
<b>Garantias/coertura mínima</b>		<b>Indenizações (R\$)</b>
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 Horas		Contratado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		22.500,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente		20.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus:		2
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>		<b>1.050,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>		<b>169,95</b>

<b>ITEM 25 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ABASTECIMENTO</b>		
<b>DADOS DO VEÍCULO</b>		
<b>Proprietário:</b> Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
<b>Uso do Veículo:</b> Uso do trabalho		<b>Estacionamento:</b> Garagem da Prefeitura
<b>Fabricante/Linha/Modelo:</b> FIAT - Strada Fire Flex - 86 CV - Bicomustível		<b>Placas:</b> ATC-7790
<b>Categoria:</b> Oficial	<b>Tipo:</b> Car/Camionete/C Aberta	<b>Nº Passageiros:</b> 02
<b>Ano fabricação:</b> 2010	<b>Ano modelo:</b> 2011	<b>Chassi:</b> 9BD27803MB7307153
<b>PERFIL DO CONDUTOR</b>		
<b>Nome:</b> Aparecido Antonio Fernandes		<b>Data de nascimento:</b> 21/11/1959
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Estado Civil:</b> Casado	<b>Data 1ª habilitação:</b> 23/06/1997
<b>DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA</b>		
<b>Garantias/coertura mínima</b>		<b>Indenizações (R\$)</b>
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 Horas		Contratado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		22.500,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente		20.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus:		2
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>		<b>1.050,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>		<b>177,65</b>

<b>ITEM 26 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
<b>DADOS DO VEÍCULO</b>		
<b>Proprietário:</b> Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
<b>Uso do Veículo:</b> Uso do trabalho		<b>Estacionamento:</b> Garagem da Prefeitura
<b>Fabricante/Linha/Modelo:</b> Ford - Transit Jaedi Tur - 116 CV - Diesel		<b>Placas:</b> ATD-2324
<b>Categoria:</b> Oficial	<b>Tipo:</b> Pás/Microônibus	<b>Nº Passageiros:</b> 17
<b>Ano fabricação:</b> 2010	<b>Ano modelo:</b> 2010	<b>Chassi:</b> WF0DXXTAFATJ45544
<b>PERFIL DO CONDUTOR</b>		
<b>Nome:</b> Vanderlei Pioli		<b>Data de nascimento:</b> 24/11/1968



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rui'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Sexo: Masculino	Estado Civil: Casado	Data 1ª habilitação: 02/08/1988
<b>DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA</b>		
<b>Garantias/cobertura mínima</b>		<b>Indenizações (R\$)</b>
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 Horas		Contratado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		22.500,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente		20.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus:		2
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>		<b>2.215,10</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>		<b>409,22</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de **R\$ 2.907,96 (Dois mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos)**, para cobertura de seguro dos veículos relacionados na Cláusula Primeira deste aditivo, do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, compreendendo o período da 0:00 (zero) hora do dia 07 de Abril de 2013, até a 0:00 (zero) hora do dia 06 de Junho de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.69.03	1948	000	Recursos Ordinários Livres	Seguros em geral
0401	12	361	0012	2	011	3.3.90.39.69.03	1949	102	FUNDEB 40%	Seguros em geral
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.39.69.01	1950	000	Recursos Ordinários Livres	Seguros em geral
0502	08	243	0013	2	047	3.3.90.39.69.03	1951	000	Recursos Ordinários Livres	Seguros em geral
0531	08	244	0013	2	066	3.3.90.39.69.03	1952	739	Programa Bolsa Família	Seguros em geral
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69.03	1953	000	Recursos Ordinários Livres	Seguros em geral
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69.03	1954	504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em geral
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.69.03	1956	504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em geral
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69.03	1957	000	Recursos Ordinários Livres	Seguros em geral
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69.03	1958	504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em geral
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.39.69.02	1629	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Seguros em geral

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se por conta da necessidade de período hábil para abertura de nova licitação, tendo em vista que o referido contrato expira na data de 07 de Abril do corrente e tal período não será suficiente por conta da demanda de licitações programadas no início do ano.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para o referido aditivo encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação do Governo Municipal; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; da Secretaria Municipal de Assistência Social; da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; da Secretaria Municipal de Obras e

COPIAS VISTO

*[Handwritten signatures and stamps]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



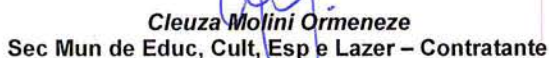
Urbanismo; e da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

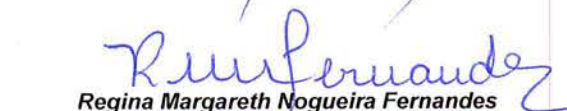
Ribeirão Claro-Pr, 05 de Abril de 2013.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Sérgio Anselmo Sasdelli**  
Chefe de Gabinete – Contratante


  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec Mun de Educ, Cult, Esp e Lazer – Contratante


  
**Benício Mareca**  
Sec Mun de Agric, Pec, Pesca e Abast – Contratante

  
**Regina Margareth Nogueira Fernandes**  
Secretária Municipal de Assist Social – Contratante

  
**Antonio Carlos Chiarotti**  
Secretário Mun de Obras e Urbanismo – Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde – Contratante

  
**Paulo Roberto Martins**  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações  
**Jabis de Mendonça Alexandre**  
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratado

  
**Maurício Galian**  
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratado  
**Paulo Roberto Martins**  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações

Testemunhas:

  
**Danielli Diniz Sposito**  
Negócios Públicos  
CPF: 431.015.888-98

Visto do Departamento Jurídico:

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803



**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
 CNPJ 00.478.612/0001-55  
 ERRATA DE PORTARIA Nº 312013

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM a Portaria nº 031/2013, publicada em 04.04.2013, passando a vigorar com o seguinte redação com alterações em destaque:

A Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Processo Seletivo Público nº 01/2012, RESOLVEM CONTRATAR os candidatos abaixo e EXONERAR os servidores elencados.

**CONTRATAÇÃO:**  
**HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - Santo Antonio da Platina**

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM.
ANITA MARIA ALEXANDRE	221275	0003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.04.2013
MARIA MACIELA PEREIRA HOGUEIRA	113425	001-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.04.2013

**HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - Santo Antonio da Platina**

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM.
CHRISTIANE SOARES	721084	00030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.04.2013

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO: Processo Público nº 01/2012; EXONERAÇÃO: Processo Seletivo nº 01/2008 e Processo Seletivo Público nº 01/2012.  
 Objeto: Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, em virtude de aprovação em Seleção Competitiva Pública.  
 Regime de Trabalho: C.L.T.  
 Jacarezinho, 01 de Abril de 2013.  
**João Mattar Olivato**  
 Presidente

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
 CNPJ 00.478.612/0001-55  
 PORTARIA Nº 32/2013

A Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Processo Seletivo Público nº 01/2012, RESOLVEM CONTRATAR os seguintes candidatos:

**CONTRATAÇÃO:**  
**CISNORPI - Jacarezinho**

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM.
Ana Maria Alexandre	03063	00033	Técnico em Enfermagem	01.04.2013
Maria Macielena Pereira Hogueira	113425	001-0	Técnico em Enfermagem	01.04.2013

**HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - Santo Antonio da Platina**

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM.
CHRISTIANE SOARES	721084	00030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.04.2013

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO: Processo Público nº 01/2012.  
 Objeto: Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, em virtude de aprovação em Seleção Competitiva Pública.  
 Regime de Trabalho: C.L.T.  
 Jacarezinho, 04 de Abril de 2013.  
**João Mattar Olivato**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012 (PMRC)**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.448.579/0001-73  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

OBJETO: A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos, que compõem a frota do município, com prorrogação de prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, compreendendo o período da 0:00 (zero) hora do dia 07 de Abril de 2013, até a 0:00 (zero) hora do dia 06 de Junho de 2013.

VALOR: R\$ 3.617,98 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
 Ribeirão Claro-Pr, 05 de Abril de 2013.  
**Gerardo Mauricio Araújo**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012 (PMRC)**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.448.579/0001-73  
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

OBJETO: A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos, que compõem a frota do município, com prorrogação de prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, compreendendo o período da 0:00 (zero) hora do dia 07 de Abril de 2013, até a 0:00 (zero) hora do dia 06 de Junho de 2013.

VALOR: R\$ 2.907,96 (Dois mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
 Ribeirão Claro-Pr, 05 de Abril de 2013.  
**Gerardo Mauricio Araújo**  
 Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
 ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**  
 Objeto: "Aquisição de cartuchos e toners, para atender às necessidades dos diversos departamentos da administração, por um período de 12 meses". Com base nas informações constantes do Processo nº 025/2013, referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatou o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das Empresas: ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ: 07.213.924.001/15 - Vencedor dos itens: 31 e 32, no valor de R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais); Empresa: ALEX BRITO DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.640.337/0001-75 - Vencedor dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 35, 37, no valor de R\$ 33.310,00 (Trinta e três mil trezentos e dez reais); Empresa: ANIDIFEL PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 14.227.560/001-98 - Vencedor do item: 20, no valor de R\$ 548,34 (Quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Empresa: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.896.583/0001-31 - Vencedor dos itens: 06, 07, 10, 23, 26, no valor de R\$ 22.145,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais); Vencedor dos itens: 02, 17, 18, 24, 27, 28, 30, 34, 36, 38, 39, no valor de R\$ 18.967,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais); Empresa: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME - CNPJ: 06.006.493/0001-53 - Vencedor do item: 16 no valor de R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais); Empresa: SANDER ROGERIO PEREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 11.025.306/0001-52 - Vencedor dos itens: 22 e 25, no valor de R\$ 8.040,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Empresa: WS PRINT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 07.332.308/0001-83 - Vencedor dos itens: 04, 09, 15, 21, 29, 33, 40, no valor de R\$ 19.975,00 (Dezoisove mil novecentos e setenta e cinco reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 61 deste lei.

Conselheiro Mairinck, 16 de Abril de 2013.  
**Luís Carlos Sanchez Bueno**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2013 - CMAS**

**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de junho de 2007 e nº 549/2009, de 14 de Julho de 2009; e nº 678/2010, de 18 de agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Abril de 2013.

**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ano 2013.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ribeirão Claro, PR, 15 de Abril de 2013.  
**Juceli Aparecida Spaduto**  
 Presidente do C.M.A.S.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - CMRC**  
 No Jornal Pêrola do Norte, Edição nº 1136, Atas e Editais, quinta-feira, 28 de março de 2013, página 15, constou erroneamente a seguinte dotação orçamentária:

Orgão/Un.	Class. Org.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	0101.0103100232.090	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.94.00.00	0001

ONDE SE LÊ:

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da Despesa
Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente	Aquisição de softwares de aplicação	R\$ 16.800,00

**LEIA-SE:**

Orgão/Un.	Class. Org.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	0101.0103100232.090	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.08.00.00	0001

ONDE SE LÊ:

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da Despesa
Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente	Manutenção de softwares	R\$ 16.800,00

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013 (CMRC) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 (CMRC)  
 PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2013 (CMRC)  
 No Jornal Pêrola do Norte, Edição nº 1144, Atas e Editais, quinta-feira, 11 de abril de 2013, página 6, constou erroneamente a seguinte dotação orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 01010103100232090-339039940000 - Aquisição de softwares de aplicação  
**LEIA-SE:**  
 Dotação Orçamentária: 01010103100232090-339039800000 - Manutenção de softwares

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**SAQUETTI EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ. 12.307.397/0001-48,** situada na Rua Pernambuco, 116, Centro-Londrina/PR, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para atividade de loteamento localizado na Chácara Shangrilá, Bairro do Pico Agudo em Itaipu/PR, Itaipu, 15 de abril de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CMAS**

**SÚMULA:** Aprova a estrutura física e de recursos humanos do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Ribeirão Claro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de junho de 2007; nº 549/2009, de 14 de Julho de 2009 e nº 678/2010, de 18 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO**, que as pendências referentes a estrutura física sendo: placa padrão; 02 (duas) salas para atendimento de 15 (quinze) pessoas; horário de funcionamento e atividades de gestão do território e acompanhamento prioritário às famílias e de Recursos humanos sendo: Coordenador e Técnico de nível médio; foram todas sanadas e averiguadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 15 de Abril de 2013;

**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Aprovar a estrutura física e de recursos humanos do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Ribeirão Claro.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ribeirão Claro, PR, 15 de Abril de 2013.  
**Juceli Aparecida Spaduto**  
 Presidente do C.M.A.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ

**Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressora, e para Aquisição de Suprimento de Informática tais como Cartuchos e Toner Novos (originais) destinados suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, do Município de Itamaracá.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 O Município de Itamaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Patrícia Dezordi Informática, CNPJ: 11.801.991/0001-08, Altair André Passos-ME, CNPJ: 17.472.205/0001-72, Menon Informática Ltda, CNPJ: 08.751.591/0001-1 e Big Jet Cartuchos Ltda, CNPJ: 08.313.522/0001-55.

Por fim, fica expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.  
 Itamaracá Pr, 16 de abril de 2013  
**AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ

**Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013**  
**EXTRATO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Itamaracá, torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial nº 012/2013, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Encadernação, Impressão color e mono, Filmagem, Fotos, Plásticação, Plotagem e Cópia Xerográfica, com fornecimento de material e mão de obra, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** Altair André Passos-ME, CNPJ: 17.472.205/0001-72 e Zenir Fernandes Soares-ME, CNPJ: 13.426.910/0001-82.  
 Itamaracá Pr, 16 de abril de 2013  
**AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE JACAREZINHO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, gerenciamento e manutenção do rede privada virtual metropolitana (nuvem de dados), para comunicação de voz, dados e imagem, análise contínua de performance, monitoramento de segurança de rede, disponibilização de equipe técnica de suporte, sistema gerenciamento e controle de acesso às redes que serão utilizadas na conexão da rede local de unidades externas, via enlace de rádio.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 118.960,08 (cento e dezotois mil e novecentos e sessenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.  
 Abertura: às 09h00min do dia 02 de maio de 2013.  
 Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacare@yahoo.com.br) ou Fone (43) 3911-3016, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações e Impressão do Edital, a mesma terá um custo de R\$ 10,00 (dez reais).  
 Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.  
 Jacarezinho, 16 de abril de 2013.  
**Fábio Júnior Soares**  
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

**MUNICIPIO DE JACAREZINHO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013**

Objeto: contratação de empresa para instalação, manutenção e prestação de serviço à rede mundial de computadores - internet, através de link dedicado de alta performance, com velocidade de 15 Mbps full.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.412,00 (oitenta mil quatrocentos e doze reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.  
 Abertura: às 14h00min do dia 02 de maio de 2013.  
 Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacare@yahoo.com.br) ou Fone (43) 3911-3016, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a Impressão do Edital, a mesma terá um custo de R\$ 10,00 (dez reais).  
 Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.  
 Jacarezinho, 16 de abril de 2013.  
**Fábio Júnior Soares**  
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações